PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. ***Francisco Rodolfo da Silva Neto,*** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor *Francisco Rodolfo da Silva Neto*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à valorização da história, da cultura e do povo de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Francisco Rodolfo da Silva Neto, jornalista, cientista social, antropólogo, escritor e cerimonialista, cuja vida profissional e pessoal está fortemente ligada ao município de Parelhas.

Nascido em Serra Negra do Norte/RN, em 09 de janeiro de 1969, é casado há mais de três décadas com a parelhense Lecy Silva de Azevedo Rodolfo, filha do casal Geraldo Aquino de Azevedo (in memoriam) e Rosa Silva de Azevedo, com quem constituiu família. Pai de Jully Israely, fisioterapeuta neonatal, e Jennyfer Myrian, odontóloga, mantém não apenas laços familiares, mas também eleitorais e afetivos com o município, possuindo domicílio, vínculos sociais e grande identificação com o povo parelhense.

Sua trajetória acadêmica é marcada pela formação em Ciências Sociais e Antropologia, além de especializações em Política, Comunicação Digital, Assessoria de Comunicação, Docência Superior e Cerimonial. Atua de forma destacada como jornalista e escritor, sendo autor da obra “Gente da Gente: crônicas e textos biográficos de pessoas comuns”, na qual valoriza personagens ilustres e anônimos da cidade e da região do Seridó, sempre exaltando o gentílico parelhense e destacando a riqueza cultural e histórica local.

Ao longo de sua carreira, Rodolfo Neto tem se dedicado a retratar e enaltecer figuras marcantes de Parelhas em suas crônicas e perfis biográficos, como Geraldo Cândido de Macedo, Ulisses Bezerra Potiguar Filho, Margarida Ângelo, Dezinho Macedo, entre tantos outros.

Além disso, registra e divulga, por meio de seus textos e trabalhos jornalísticos, aspectos históricos, culturais e turísticos da cidade, como a Igreja de São Sebastião, a Barragem Boqueirão, a Capelinha da Serra, a Casa de Cultura, o Santuário de Nossa Senhora de Fátima, as Escrituras Rupestres, a Festa do Padroeiro e a tradição dos Negros da Boa Vista, fortalecendo a memória coletiva e a identidade cultural do município.

Seu compromisso com Parelhas é reconhecido não apenas por suas produções intelectuais, mas também por sua constante participação em eventos, entrevistas, registros fotográficos e projetos que dão visibilidade ao povo parelhense e à sua história.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Francisco Rodolfo da Silva Neto representa um justo reconhecimento a quem, mesmo não sendo natural deste município, dedica seu talento, conhecimento e afeto para valorizar Parelhas e seu povo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto do Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 04 de setembro de 2025.

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB